



A/C Marione
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.868, de 30 de novembro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.982, de 22 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 33.307,65 (trinta e três mil, trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.982, de 22 de novembro de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS
1302-0824400291.208 – GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0842).....R\$ 5.307,65

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS
1302-0824400291.209 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0843).....R\$ 28.000,00
SOMA.....R\$ 33.307,65

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores depositados na conta nº 39.381-9, do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

